

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA

Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Palácio da Justiça - CEP 64075-066

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Serviço Nº 66/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

### ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 231/2025

PROCESSO SEI Nº	25.0.000081591-0		
CONTRATO	Contrato 231/2025 (SEI nº 7396446)		
OBJETO DO CONTRATO	Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa da área de construção civil para executar a CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM D COMARCA DE LUZILÂNDIA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificaçõe e condições definidas no Projeto Básico e seus Anexos.		
DEMANDANTE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ n° 10.540.909/0001-96		
DOC./DATA/DEMANDA	Memorando 1936 (SEI nº 6996676)		
CONTRATADA	PERFORMANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.055.754/0001-03		
ENDEREÇO/CONTATO/E- MAIL	Rua Aviador Irapuan Rocha, Nº 810, Bairro Jóquei, CEP: 64038-232, Teresina-PI, telefone 86 99849-0099, e-mail: administracao@performancengenharia.com.br		
DOC./DATA/AUTORIZAÇÃO	Decisão (Presidência) Nº 1491/2025 (SEI nº 7190537)		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei nº 14.133, de 1º Abril de 2021		
DOCS./INTEGRANTES	Contrato 231/2025 (SEI nº 7396446), Projeto Básico 7/2025 (SEI nº 7191175), Edital de Licitação 26/2025 (SEI nº 7190860)		
EXECUÇÃO DO OBJETO	Conforme CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO		
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	Conforme CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO		
EMPENHO	NE - Nota de Empenho Nº 6721/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (SEI nº 7472324)		
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 5.589.373,38 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)		
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES		
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Conforme CLÁUSULA NONA, CLÁUSULA DÉCIMA e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA		
PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO	O prazo de conclusão dos serviços objeto deste Contrato será de até 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, com início de sua execução após a assinatura da Ordem de Serviço pelas partes, conforme CLÁUSULA QUARTA item 4.1.		

### AUTORIZO a execução dos serviços abaixo identificados:

CONTRATO N° 231/2025				
Especificação do objeto		Prazo de Execução	Valor Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE LUZILÂNDIA, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Projeto Básico e seus Anexos.	1° Grau	até 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, com início de sua execução após a assinatura desta Ordem de Serviço	R\$ 5.589.373,38	

# Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Conheço e concordo com o teor da OS:

# MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA

Representante da empresa PERFORMANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA, Usuário Externo, em 04/11/2025, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente, em 04/11/2025, às 17:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador 7484481 e o código CRC A8D6869D.

25.0.00081591-0 748481v8